ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h20min o Senhor Presidente, Vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA, VICE-PRESIDENTE, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Victor Silva Almeida Palhares.** (Não compareceram: Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Sidnei da Silva Contelli). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. Seguindo, afirmou que presidia a Sessão em razão da ausência do Presidente da Câmara, que perdera a esposa naquela tarde, o que todos lamentavam. Depois, submeteu à apreciação da a matéria da ORDEM DO DIA: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 017,** de 06/03/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.610.458,07 - um milhão seiscentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos,destinado ao repasse de auxílio financeiro ms entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde-SUS conforme Portaria GM/MS nº 96 de 7 de fevereiro de 2023 nos termos da Lei Complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022 bem como ao pagamento de Contrato de Rateio do Consórcio lntermunicipal do Oeste Paulista.) O presente Projeto de Lei não dispunha de Pareceres das Comissões para as quais deviria ser distribuído. Assim, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra “a”, do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos, esclarecendo que se os Vereadores decidissem pela necessidade dos pareceres o presidente de cada comissão poderia exará-lo verbalmente. A dispensa de parecer foi aprovada por unanimidade, passando-se à apreciação do projeto que, colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 20h30min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

__________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=
=/=